



PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Memorando nº 20/2026

Marmeleiro, PR, 24 de Março de 2026.

De: Keila Valandro – Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Para: Divisão de Licitação

Assunto: Resposta a análise do catálogo da empresa **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

PARECER DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Atendendo ao solicitado no anexo 01 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 014/2026 que trata da: Contratação de empresa para aquisição de dois caminhões caçamba, um trator de esteiras e uma motoniveladora, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, de acordo com as especificações técnicas adiante especificadas. segue parecer:

Item 02: MOTONIVELADORA

De acordo com item 4.4.2 do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Todo ou qualquer documento apresentado, caso suas informações estiverem incompletas em relação a descrição dos produtos para análise, será considerado inapto e a empresa desclassificada do item.

Após análise pela equipe técnica do Departamento Municipal de Agricultura, do catalogo apresentado pela empresa **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, constatou-se AUSÊNCIA de especificações exigidas na descrição dos equipamentos dentro do edital. Segue a relação:

- Equipada com motor da MESMA MARCA DO FABRICANTE.
- Potência líquida mínima de 200 HP.
- Peso operacional mínimo de 17.500 Kg.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- Lâmina de trabalho com comprimento mínimo de 3700 mm x 600 mm de altura.
- Tanque de combustível capacidade mínima de 295 litros.
- Transmissor e conversor de torque com 8 marchas a frente e 4 marchas a ré.

Desta forma concluímos que não é possível aceitar esta situação, pois as configurações que serão levadas em consideração pela equipe técnica do Departamento Municipal de Agricultura, serão o que está presente no catálogo da Fabricante/Marca, preservando:

- Padronização e Qualidade: Exatamente as especificações técnicas, modelo, qualidade, descrito no catálogo oficial do fabricante da marca, assegurando que o item não será genérico ou de qualidade inferior.
- Previsibilidade: Garante ao comprador (Administração Pública) que o item fornecido será consistente, permitindo antecipar o desempenho, durabilidade e compatibilidade do produto no mercado.
- Garantia (Legal ou Contratual): Assegura que o produto é coberto pela garantia técnica do fabricante legal prevista pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).
- Por fim, a Administração do Município, trabalha de forma a evitar fraudes, produtos falsificados ou de baixa qualidade, garantindo que o objeto recebido seja original, padronizado e coberto por suporte técnico.

REPROVADO. Não atende ao solicitado em edital.

KEILA VALANDRO

Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento

